

DIRETORIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Gestão de Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2020 – DRHO/DGC

Processo Administrativo nº 2020/10286

1. UNIDADE REQUISITANTE:

DSQV – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

2. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:

Georges Basile Christopoulos

3. OBJETO:

O objeto deste instrumento é o Registro de Preço para a eventual e futura aquisição de material odontológico para atender às demandas dos consultórios da sede do Tribunal de Justiça de Alagoas e do Fórum da Capital, através da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos e condições a seguir indicados.

4. JUSTIFICATIVA:

A falta do bem prejudica o atendimento odontológico prestado aos servidores e magistrados do Poder Judiciário de Alagoas necessita de materiais odontológicos, que são imprescindíveis para a realização dos procedimentos de restauração de resina e de amálgama, raspagem de tártaro, profilaxia e polimento, remoção de sutura, atendimento de urgência, tomadas radiográficas periapicais e bitewings, ajuste oclusal, cimentação protética, restaurações provisórias/curativos etc.

Os benefícios trazidos com a aquisição do material será a continuidade no atendimento odontológico de qualidade aos servidores e magistrados do Poder Judiciário de Alagoas, com a oferta de procedimentos de restauração dentária, raspagens e limpezas dentárias, atendimentos de urgência (dor de dente e recimentação de próteses dentárias), remoção de suturas pós-extração dentária, orientações sobre higiene bucal, encaminhamento para tratamento especializado etc.

Todos os servidores e magistrados do Poder Judiciário de Alagoas que necessitem de atendimento odontológico serão beneficiados pela aquisição dos bens.

A aquisição em tela é relevante para ser priorizada pela administração porque os consultórios odontológicos do TJAL e do Fórum da Capital, devidamente abastecidos dos itens elencados na planilha, oferecem atendimento odontológico a todos os servidores e magistrados do Poder Judiciário de Alagoas, de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos da manhã e tarde, e dessa forma, conferem comodidade e agilidade aos pacientes na resolução de seus problemas bucais.

DIRETORIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Gestão de Contratos

5. ESPECIFICAÇÕES:

LOTE I

Item	DESCRIÇÃO	Qtd. para o 1º grau de jurisdição	Qtd. para o 2º grau de jurisdição	Qtd. Total (Unidades)
1	Adesivo fotopolimerizável para restauração de resina composta – Primer e adesivo em um só frasco, solvente à base de álcool, embalagem com no mínimo 6g/6ml (validade mínima de 2 anos)	2	2	4
2	Agulha gengival descartável curta – Embalagem com no mínimo 100 unidades, medindo 20mm , aço inoxidável, com bisel trifacetado, siliconizadas e esterilizadas. (validade mínima de 2 anos)	2	2	4
3	Agulha gengival descartável curta – Embalagem com no mínimo 100 unidades, medindo 30mm , aço inoxidável, com bisel trifacetado, siliconizadas e esterilizadas. (validade mínima de 2 anos)	2	2	4
4	Aplicador de adesivo dentário – Aplicador descartável, com haste dobrável, cerdas de fibras não absorventes, do tipo fino, embalagem com no mínimo 100 unidades. (validade mínima de 2 anos)	2	2	4
5	Babador descartável – Babador impermeável, na cor branca, produzido em papel plastificado, com dimensões 30 x 40 cm, embalagem com no mínimo 100 unidades. (validade mínima de 2 anos)	4	4	8
6	Fita banda matriz de aço inox 05 – Fita de aço inoxidável, com dimensões 0,05 x 5 mm, embalagem com 1 rolo de 500mm. (validade mínima de 2 anos)	5	5	10
7	Fita banda matriz de aço inox 07 – Fita de aço inoxidável, com dimensões 0,05 x 7 mm, embalagem com 1 rolo de 500mm. (validade mínima de 2 anos)	5	5	10
8	Caixa coletora de perfurocortantes 3L – Cinta interna e fundo fabricados em papel rígido, saco plástico impermeável, alça dupla e lacre de segurança, capacidade 3 litros, dimensões (L x C x A) de 110mm x 140mm x 220mm, embalagem com	3	3	6

DIRETORIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Gestão de Contratos

	no mínimo 20 unidades. (validade mínima de 2 anos)			
9	Cimento obturador provisório – Cimento obturador provisório, com flúor, sem Eugenol, fácil endurecimento ao contato com saliva, maleável, fácil manipulação e remoção, embalagem com no mínimo 25g. (validade mínima de 2 anos)	2	2	4
10	Cimento forrador de hidróxido de cálcio – Material pronto para uso, fotopolimerizável, radiopaco, de coloração branca ou semelhante à dentina, sem Eugenol. (validade mínima de 2 anos)	3	3	6
11	Flúor gel acidulado – Gel acidulado a 1,23% de flúor, sabor morango ou tutti-frutti. (validade mínima de 2 anos)	5	5	10
12	Moldeira dupla para flúor – Moldeira de poliestireno (plástico) com revestimento interno de espuma, descartável, tamanho G, embalagem com no mínimo 50 unidades. (validade mínima de 2 anos)	2	2	4
13	Papel carbono dentário para articulação – Papel carbono dupla face, azul e vermelho, espessura de 100micra, bloco com 12 folhas. (validade mínima de 2 anos)	15	15	30
14	Pasta profilática – Pasta profilática com flúor (preferencialmente), sem óleo, sabor tutti-frutti, embalagem com no mínimo 90g. (validade mínima de 2 anos)	4	4	8
15	Película radiográfica – Filme radiográfico adulto periapical, velocidade intermediária, tamanho mínimo de 3x3,5cm, embalagem com 150 unidades. (validade mínima de 2 anos)	2	2	4
16	Resina composta D A2 – Resina composta nanohíbrida, seringa com 4g, fotopolimerizável, tipo dentina A2. (validade mínima de 2 anos)	2	2	4

DIRETORIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Gestão de Contratos

17	Resina composta D A3 – Resina composta nanohíbrida, seringa com 4g, fotopolimerizável, tipo dentina A3. (validade mínima de 2 anos)	2	2	4
18	Resina composta E A1 – Resina composta nanohíbrida, seringa com 4g, fotopolimerizável, tipo esmalte A1. (validade mínima de 2 anos)	2	2	4
19	Resina composta E A2 – Resina composta nanohíbrida, seringa com 4g, fotopolimerizável, tipo esmalte A2. (validade mínima de 2 anos)	2	2	4
20	Resina composta translúcida – Resina composta nanohíbrida, seringa com 4g, fotopolimerizável, tipo translúcida. (validade mínima de 2 anos)	1	1	2
21	Resina composta B A2 – Resina composta nanohíbrida, seringa com 4g, fotopolimerizável, tipo body/corpo A2. (validade mínima de 2 anos)	2	2	4
22	Resina composta B A3 – Resina composta nanohíbrida, seringa com 4g, fotopolimerizável, tipo body/corpo A3. (validade mínima de 2 anos)	2	2	4
23	Fixador de radiografia – Solução para a fixação da imagem na película de filme radiográfico, embalagem com no mínimo 475ml. (validade mínima de 1 ano)	10	10	20
24	Revelador de radiografia – Solução para a revelação da imagem na película de filme radiográfico, embalagem com no mínimo 475ml. (validade mínima de 1 ano)	10	10	20
25	Sugador de saliva descartável – Sugador de saliva descartável, comprimento 15 cm, feito de PVC atóxico e fio cobreado, ponta arredondada, embalagem com no mínimo 40 unidades. (validade indeterminada)	20	30	50
26	Detergente enzimático – Indicado especificamente para limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através	10	20	30

DIRETORIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Gestão de Contratos

	de lavadoras automáticas de limpeza, embalagem com 1 litro. (validade mínima de 2 anos)			
--	---	--	--	--

LOTE II

Item	DESCRIÇÃO	Qtd. para o 1º grau de jurisdição	Qtd. para o 2º grau de jurisdição	Qtd. Total (Unidades)
1	Álcool etílico hidratado 70% - Hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso), embalagem com no mínimo 1 litro. (validade mínima de 2 anos)	30	30	60
2	Água oxigenada 10 volumes – Antisséptico, solução peróxido de hidrogênio a 3%, embalagem com 1 litro. (validade mínima de 3 anos)	10	10	20
3	Algodão Rolete – Confeccionado com fibras 100% algodão, possui formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 100 unidades. (validade mínima de 2 anos)	30	30	60
4	Compressa de gaze – Fios 100% algodão, tamanho 7,5 x 7,5cm (fechada) e 15 x 30cm (aberta), esterilizada em ETO, 11 fios, embalagem com no mínimo 5 unidades. (validade mínima de 2 anos)	30	30	60
5	Luva de procedimento tamanho PP – Luva de borracha natural (látex), ambidestra, tamanho PP, embalagem com 100 unidades. (validade mínima de 2 anos)	20	20	40
6	Luva de procedimento tamanho P – Luva de borracha natural (látex), ambidestra, tamanho P, embalagem com 100 unidades. (validade mínima de 2 anos)	20	20	40
7	Luva de procedimento tamanho M – Luva de borracha natural (látex), ambidestra, tamanho M, embalagem com 100 unidades. (validade mínima de 2 anos)	10	10	20

DIRETORIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Gestão de Contratos

8	Máscara cirúrgica descartável – Máscara tripla, composta de Tecido Não Tecido (TNT), com clip nasal, na cor branca, com elástico, com eficiência na filtragem bacteriana superior a 95%, embalagem com no mínimo 50 unidades. (validade mínima de 2 anos)	25	25	50
9	Touca cirúrgica descartável – Touca cirúrgica descartável sanfonada e com elástico, descartável, tamanho único, gramatura 20, cor branca, produzida em TNT, embalagem com no mínimo 100 unidades. (validade mínima de 2 anos)	10	20	30
10	Avental descartável – Avental em TNT, manga longa, gramatura 40, descartável, 1,5m x 0,65m, com tiras para amarrar, indicado para proteção do profissional de saúde e evitar contaminação cruzada, embalagem com 1 (uma) unidade. (validade mínima de 2 anos)	1000	1000	2000

LOTE III

Item	DESCRIÇÃO	Qtd. para o 1º grau de jurisdição	Qtd. para o 2º grau de jurisdição	Qtd. Total (Unidades)
1	Anestésico local lidocaína com fenilefrina – Cloridrato de lidocaína 2% e de fenilefrina 1:2500, caixa com no mínimo 50 tubetes com 1,8 ml cada. (validade mínima de 2 anos)	2	2	4
2	Anestésico local lidocaína com epinefrina – Cloridrato de lidocaína 2% e de epinefrina 1:100000, caixa com no mínimo 50 tubetes com 1,8 ml cada. (validade mínima de 2 anos)	2	2	4
3	Anestésico local prilocaína com felipressina – Cloridrato de prilocaína 3% com felipressina 0,03UI/ml, caixa com no mínimo 50 tubetes de 1,8 ml cada. (validade mínima de 2 anos)	2	2	4
4	Anestésico tópico – Embalagem com no mínimo 12g, gel de benzocaína 20%, sem preferência de sabor. (validade mínima de 2 anos)	2	2	4

DIRETORIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Gestão de Contratos

5	Bicarbonato de sódio – Bicarbonato de sódio em sachês de 40g cada, granulometria super fina, embalagem com no mínimo 15 sachês, com sabor, mas sem preferência. (validade mínima de 2 anos)	3	3	6
6	Condicionador ácido fosfórico – Gel à base de ácido ortofosfórico a 37% de coloração azul, embalagem com 3 seringas de 2,5m/3g cada e 3 ponteiros de aplicação. (validade mínima de 2 anos)	5	5	10
7	Condicionador ácido fluorídrico – Gel à base de ácido fluorídrico a 10% para condicionamento de porcelana, de coloração vermelha, embalagem com 1 seringa de 2,5m/3g e 1 ponteira de aplicação. (validade mínima de 2 anos)	2	2	4
8	Formocresol – Agente antimicrobiano, fixador de polpa viva, embalagem com no mínimo 10ml. (validade mínima de 2 anos)	2	2	4
9	Hidróxido de cálcio P.A. – Material curativo intracanal, composto 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó, embalagem com no mínimo 10g. (validade mínima de 2 anos)	2	2	4

LOTE IV

Item	DESCRIÇÃO	Qtd. para o 1º grau de jurisdição	Qtd. para o 2º grau de jurisdição	Qtd. Total (Unidades)
1	Óleo lubrificante – óleo mineral de baixa viscosidade, lubrificante para peças de mão odontológicas de alta e de baixa rotação, com bico, embalagem 200ml (validade mínima de 2 anos)	2	2	4

6. CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO:

O objeto deste instrumento será adquirido quando necessário através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7. DOS PRAZOS:

7.1. DE ENTREGA:

DIRETORIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Gestão de Contratos

20 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da solicitação de fornecimento pelo Gestor.

8. LOCAIS DE ENTREGA:

Departamento Central de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Endereço na Av. Jucá Sampaio, nº 1049 – Barro Duro – CEP: 57045-365 – Maceió-AL – Fone: (82) 3328-3143/Fax: (82) 4009-3688/4009-3689.

09. REAJUSTE E REPACTUAÇÃO:

De acordo com a legislação.

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

A vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

11. RESERVA ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:

A nota de empenho deverá ser emitida conforme a demanda do Patrimônio, durante a execução da Ata de Registro de Preços.

12. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento das notas de recebimento assinadas, bem como da Nota Fiscal.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Será necessária a designação de um Gestor e respectivo substituto lotados no DGC, bem como Fiscal e Substituto lotados no setor demandante, qual seja, DSQV.

DENIS
ROBERTO
HOSI OCHI

Denis Roberto Hosi Ochi

Analista Judiciário – B

Assinado de forma
digital por DENIS
ROBERTO HOSI OCHI
Dados: 2020.09.13
18:00:08 -03'00'

Maceió, 13 de setembro de 2020